



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Geovani Batista Spiecker, ex-diretor substituto de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convocação tem por objetivo ouvir o senhor Geovani Batista Spiecker, ex-diretor substituto de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS, no âmbito das investigações sobre o esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários, que motivou a deflagração da Operação “Sem Desconto” pela Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União (CGU).

Spiecker foi afastado por decisão judicial, junto a outros membros da alta gestão do INSS, por suspeita de participação ativa no processo que permitiu a autorização em lote de descontos associativos, sem a devida verificação individual do consentimento dos beneficiários. Tal prática, segundo os órgãos de

controle, teria contribuído para a massificação de descontos não autorizados em aposentadorias e pensões, configurando grave violação aos direitos dos segurados.

A convocação do ex-diretor é fundamental para que esta Comissão possa esclarecer os procedimentos adotados à época, apurar eventuais responsabilidades funcionais e compreender as fragilidades institucionais que permitiram a ocorrência de fraudes em larga escala no sistema previdenciário.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES